



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ilmo. Senhor

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN

Presidente do Poder Legislativo

Saudade do Iguaçu – Paraná

Os Vereadores **LUIS FERNANDO VEDANA E VALDIR BAGESTON DE RAMOS** que a presente subscrevem no uso de suas atribuições Legais e Regimentais apresentam para deliberação do Plenário a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO Nº 98/2022, de 05 de outubro de 2022.

“Indica a construção de redutor de velocidade no Bairro Nova Vida II.”

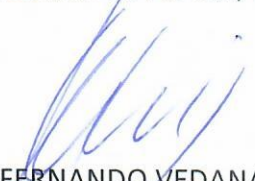
SENHOR PRESIDENTE,

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Armando Marangon, no Bairro Nova Vida II no perímetro urbano deste Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

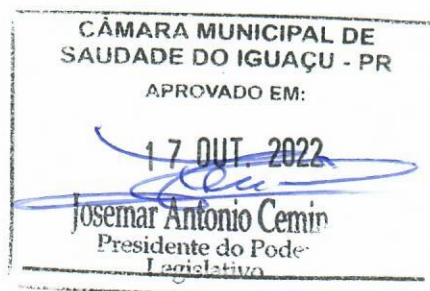
JUSTIFICATIVA:-

A presente Indicação visa atender a justa reivindicação dos moradores do referido local pois a necessidade da implantação deste redutor de velocidade é de extrema importância pois, busca dar mais segurança aos munícipes que utilizam estas vias em seus deslocamentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário “Vereador Ângelo Zanesco”), em 05 de outubro de 2022.


LUIS FERNANDO VEDANA
Vereador – PDT


VALDIR BAGESTON DE RAMOS
Vereador – PDT





**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000266

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/10/10000266

Número / Ano	000266/2022
Data / Horário	10/10/2022 - 09:16:12
Ementa	Indica a construção de redutor de velocidade no Bairro Nova Vida II.
Autor	LUIS FERNANDO VEDANA - DR. VEDANA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	INDICAÇÃO
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 6.841.240-4 Port. 006/2003